

1. Documento: 8044-2023-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 8044/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 03/03/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RENATASC

Data de Inclusão: 30/05/2023 14:24

Descrição: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de alimentação (coffee break) para participantes do 1o Seminário de Direito Desportivo

1.2. Dados do Documento

Número: 8044-2023-31

Nome: e-PAD 8044-2023- DG - coffee break - dispensa de valor .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 20/03/2023 11:41

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	20/03/2023 11:41

Documento Gerado em 25/03/2024 19:53:50

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 8.044/2023.
Ref.: Comunicação Interna n. EJ/17/2023
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Fornecimento de *coffee break* para o evento intitulado “1º Seminário de Direito Desportivo da EJUD 3”.
Decisão. Autorização.

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (CI/TRT/EJ/17/2023), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/140/2023), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 8044-2023-28) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Trevo Salgados Cong. Com. E Ind. Eireli., no valor total de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, visando ao fornecimento de *coffee break* para o evento intitulado “1º Seminário de Direito Desportivo da EJUD 3”, que ocorrerá neste Tribunal, no dia 31 de março de 2023, de 8h30 às 13h.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral